

13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA Fórum Muniz Freire da Comarca da Capital/ES

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CONHECIMENTO DA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DA FALÊNCIA DA EMPRESA SAGRAF ARTES GRAFICAS LIMITADA (CNPJ nº 28.479.707/0001-41). O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da comarca supracitada, na forma da lei 11.101/05 e 13.105/15, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele tiverem conhecimento e interessar, que por este Juízo processam-se os autos da massa falida – Processo nº **1106787-39.1998.8.08.0024 (024.91.013368-5)**, que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO IMÓVEL E DOS BENS - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", assim como os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na forma da lei, § 1º do art. 142 da lei 11.101/05 e ainda na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.buaizleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens imóveis a serem apreçados.

DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail com o gestor judicial (E-MAIL) ou ainda com o leiloeiro juridico@buaizleiloes.com.br.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por meio exclusivamente ELETRÔNICO, através do Portal www.buaizleiloes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 03/09/2020 (Quinta-Feira) às 11h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á para o 2º Leilão, que terá início no dia 24/09/2020 (Quinta-Feira) às 11h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Buaiz Neto, matriculado na Junta Comercial do Estado de Espírito Santo - JUCCES sob o nº 005.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.buaizleiloes.com.br. **Para os lanços ofertados via internet** o interessado deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.buaizleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

DOS DÉBITOS - Deve-se observar o disposto Artigo 141, da lei 11.101/05, ao qual expõe que o arrematante receberá o bem livre e desimpedido de eventuais ônus. Observando que os valores incidentes para transferência são cargos atribuídos ao arrematante.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO PARCELADO - Os interessados poderão fazer parcelamento do preço de arrematação em até 4x (quatro vezes), sendo uma entrada paga em até 48h (quarenta e oito horas) após o leilão, mais 3 (três) parcelas mensais iguais consecutivas. Deverá o arrematante deixar um cheque caução no ato da arrematação no valor integral do lance, o qual será restituído após o pagamento integral das parcelas. O inadimplemento de qualquer das parcelas acarretará multa em 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação, sem prejuízo do procedimento de cobrança. Apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: juridico@buaizleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 48h (quarenta e oito horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail e protocolada ao processo. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.buaizleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal das partes não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos da lei 11.101/05 e do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:

- 1) IMÓVEL URBANO, COM GALPÃO, PERTENCENTE À FALIDA, LOCALIZADO NO LOTE Nº15, DA QUADRA 10, LOTEAMENTO GURIGICA DE FORA, COM ÁREA 675,25m², EM VITÓRIA/ES, (RUA AMÉRICO DE OLIVERIA, Nº120, BAIRRO CONSOLAÇÃO) MATRÍCULA SOB Nº77, LIVRO 2-A, FOLHAS 77/77-A, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2 ZONA – COMARCA DA CAPITAL – VITÓRIA/ES. AVALIADO EM R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME FOLHAS 770 DOS AUTOS EM EPIGRAFE;**
- 2) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFÍCOS QUE DEMANDAM REFORMA PARA UTILIZAÇÃO: UMA DOBRADEIRA AVALIADA EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), UM REBOLO AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), UMA CHAVE À ÓLEO AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E UM COFRE AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). TODOS ESTES BENS ENCONTRAM-SE ARMAZENADOS NO GALPÃO DA MASSA FALIDA, LOCALIZADO (RUA AMÉRICO DE OLIVERIA, Nº120, BAIRRO CONSOLAÇÃO).**

Vitória/ ES, 17 de Julho de 2020.